



## EDITAL Nº 01-2022/CPP

Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vagas de Monitoria de Iniciação à Docência.

O Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital Nº 29, de 23 de dezembro de 2021 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, torna público que estarão abertas de **16 a 23 de março de 2022** as inscrições de bolsistas de iniciação à docência.

## 1. Das condições e atribuições

- 1.1 Somente poderão solicitar inscrição para a monitoria de um determinado projeto os alunos que cursaram com aprovação as disciplinas envolvidas.
- 1.2 Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as disciplinas envolvidas no projeto.
- 1.3 É vedada a inscrição em mais de dois projetos.
- 1.3.1 Caso as seleções sejam marcadas para um mesmo horário, o estudante deverá optar por uma delas.
- 1.3.2 Caso o estudante seja aprovado em dois projetos, deverá optar por um deles.
- 1.4 Compete aos bolsistas de iniciação à docência:
  - a) Elaborar, juntamente ao professor-orientador, o plano da monitoria;
  - b) Participar, juntamente ao professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;







- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente ao professor-orientador, para a avaliação do andamento da(s) disciplina(s);
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
- 1.5 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao bolsista atividade de sua responsabilidade ou que descaracterize os propósitos do programa, tais como:
  - a) Substituí-lo em atividades docentes;
  - b) Avaliar alunos;
  - c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenha por fim a atividade docente feita no horário destinado ao exercício da monitoria;
  - d) Preencher lista de frequência ou diário de classe.

## 2. Da Documentação

- 2.1 No período de inscrição, especificado no *caput* deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao docente que ministra a disciplina.
- 2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome da monitoria solicitada (Ex: MONITORIA DE ÉTICA).
- 2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação nas disciplinas envolvidas no projeto para o qual está se inscrevendo.







## 3. Das Vagas

3.1 Os seguintes projetos de iniciação à docência têm vagas remuneradas (VR) e não remuneradas (VNR) abertas, distribuídas de acordo com a lista abaixo:

Professor orientador	Título do Projeto	VR	VNR
Glicia Maria Pontes Bezerra glicia@ufc.br	Ética na Publicidade	1	1
Helena Martins do Rêgo Barreto mb.helena@gmail.com	Pesquisa em comunicação na América Latina: revisão e compartilhamento de saberes críticos	1	1
Janice Leal de Carvalho Vasconcelos janice.leal@gmail.com	Projeto de Monitoria para disciplina de Atendimento e Planejamento de Comunicação	1	0

#### 4. Do Processo

- 4.1 Os processos seletivos serão realizados pelos professores orientadores entre os dias **24 a 30 de março de 2022**, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de avaliação escolhido pelo(a) professor(a).
- 4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:
  - a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
  - b) o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
  - c) a maior idade.
- 4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 31 de março de 2022.
- 4.4 Os alunos selecionados deverão entregar ao(à) Coordenador(a) do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa até 05 de abril de 2022.







## 5. Do Calendário

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade	
21/03/2022	Divulgação do Edital	
21 a 24/03/2022	Inscrição	
25 a 30/03/2022	Processo seletivo	
31/03/2022	Divulgação do resultado	
01/04/2022	Início das atividades dos bolsistas	
05/04/2022	Término do prazo para envio da documentação pelos alunos selecionados	
10/04/2022	Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	

## 6. Das Disposições Finais

- 6.1 A regulamentação da monitoria de iniciação à docência está disponível no *site* <a href="http://www.prograd.ufc.br">http://www.prograd.ufc.br</a>
- 16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza, 14 de março de 2022.







comunicação social – publicidade e propaganda

# blan Eduardo dos Santos Gois

## ALAN EDUARDO DOS SANTOS GÓES

Coordenador do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda



